

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 565, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.067009/2024-30, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025, previstos no Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025), aprovado pela Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 2º Estabelecer que os Estabelecimentos de Ensino e as Organizações Militares com encargo de ensino informem ao DECEX, com a máxima brevidade, quaisquer ocorrências ou situações extraordinárias ocorridas durante a realização dos Cursos ou Estágios Gerais, que possam gerar direitos, particularmente, de ordem pecuniária.

Art. 3º Revogar, a partir de 28 FEV 29, a Portaria – DECEX/C Ex nº 124, de 2 MAIO 23 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 encontra-se publicado em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br/>.

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 566, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e nos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior (IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus – EB60-IR-20.001), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 65338.001189/2024-77 resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e nos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, (IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus – EB60-IR-20.001), 1ª Edição, 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria – DECEX/C Ex nº 094, de 28 de abril de 2022; e

II - Portaria – DECEX/C Ex nº 117, de 14 de abril de 2023.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e nos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior (IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus – EB60-IR-20.001), 1ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço [intranet.sgex.eb.mil.br](http://www.sgex.eb.mil.br) e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br/>.

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 567, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referente ao Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e aos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior, em 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 65338.001189/2024-77 resolve que:

Art. 1º Ficam aprovados o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e aos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior conforme documento Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEX/C Ex nº 118, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2024.

UNIVERSO DE SELEÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, A RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, AS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) E A RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS E AOS CURSOS DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS MÚSICOS, DO GRAU MÉDIO E DO GRAU SUPERIOR (PS/CHQAO e CHQAO Mus), EM 2024, PARA MATRÍCULA EM 2025

1. FINALIDADE

Estabelecer o universo de seleção, o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame (Gu Exm), as organizações militares sedes de exame (OMSE) e a relação de assuntos do exame intelectual (EI) referentes ao Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e aos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior (PS/CHQAO e ao CHQAO Mus) em 2024, para matrícula em 2025.

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria nº 070, de 21 MAIO 12 – Normatiza o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais.
- b. Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 DEZ 23 – Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).



c. Portaria – EME/C Ex nº 1.221, de 20 JAN 24 – Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais Músicos para sargentos do grau Médio.

d. Portaria – EME/C Ex nº 1.222, de 20 JAN 24 – Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais Músicos para sargentos do grau Superior.

e. Portaria – EME/C Ex nº 1.223, de 20 JAN 24 – Aprova a Diretriz para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior e dá outras providências (EB20-D-01.060).

f. Portaria – EME/C Ex nº 1.276, de 5 MAR 24 – Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 DEZ 23, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).

g. Portaria – DECEX/C Ex Nº 566, de 24 ABR 24 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e nos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior (IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus).

3. UNIVERSO DE SELEÇÃO

Subtenentes ou primeiros-sargentos da ativa do Exército, das turmas de formação dos anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, que no âmbito dessas turmas, não se inscreveram, desistiram ou não foram aprovados e classificados no PS/CHQAO; e militares da QMS Músico não possuidores do Curso de Habilitação a Mestre de Música, não formados na Escola de Instrução Especializada ou na Escola de Sargentos de Logística, que foram promovidos à graduação de 1º Sgt nos anos de 2023, 2022, 2021, 2020 e anteriores ao ano de 2020 (remanescentes), conforme prescreve a letra "b", do nº 4. "PREMISSAS" da Portaria – EME/C Ex nº 1.223, de 20 de janeiro de 2024.

4. CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS E AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS – MÚSICO EM 2024, PARA MATRÍCULA EM 2025

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	CEADEx	Atualizar o Sistema do Portal de Educação do Exército para as inscrições on-line.	Até 6 MAIO 24
2	Candidato	Realização da inscrição via Portal de Educação do Exército.	De 7 MAIO 24 a 7 JUN 24
3		Mudança de OMSE ou cancelamento de Inscrição realizada diretamente pelo candidato no Portal de Educação do Exército, mediante acesso pessoal.	
4	DETMil	Solicitação à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) que o Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) nomeie e publique em Boletim de Acesso Restrito (BAR) a relação dos integrantes da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo (CEPS) – Conhecimentos Gerais.	Até 10 MAIO 24
5		Solicitação a Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) que nomeie e publique em BAR uma Comissão de Elaboração do Processo Seletivo (CEPS), a fim de elaborar as questões das disciplinas de Conhecimentos Profissionais (Conhecimentos Musicais Gerais, Instrumentação, Canto Modulante e Transcrição).	
6	EsSLog	Informação à EsIE da relação dos integrantes da CEPS – Conhecimentos Profissionais (Música).	Até 17 MAIO 24
7	CMRJ	Informação à EsIE a relação dos integrantes da CEPS – Conhecimentos Gerais.	
8	EsIE	Nomeação e publicação em BAR da relação dos integrantes da CEPS – Conhecimentos Profissionais.	
9		Remessa às OMSE, por intermédio da DETMIL, da solicitação da designação das respectivas CAF.	
10	Candidato	Solicitação da inscrição em caráter excepcional (§§ 1º ao 6º do art. 3º das IRPSM/CHQAO). Para fins de comprovação de prazo, será considerada a data de protocolo de entrada do requerimento na EsIE.	Até 7 JUN 24



Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
11	EsIE	Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG), na página da EsIE na internet (http://www.esie.eb.mil.br).	Até 14 JUN 24
12		Divulgação na página da EsIE na internet (http://www.esie.eb.mil.br) da 1ª prévia da relação de candidatos inscritos no PS.	Até 19 JUN 24
13		Remessa ao DECEX, via DETMIL, dos pareceres referentes aos requerimentos de inscrição em caráter excepcional.	
14	Candidato	Solicitação da retificação de alguma informação inconsistente publicada na 1ª prévia da relação de candidatos inscritos e mudança de OMSE, via documento oficial assinado pelo Cmt/Ch/Dir OM.	Até 28 JUN 24
15	OMSE	Informação à EsIE, por intermédio da DETMIL, da composição das CAF e remessa à EsIE dos dados de identificação do presidente e membros da CAF, com os respectivos suplentes.	Até 28 JUN 24
16	Candidato	Data limite para solicitação via DIEx, de troca do local de prova (OMSE) ou cancelamento da inscrição assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor de OM a qual pertence o candidato para o Comandante da EsIE.	Até 5 JUL 24
17	EsIE	Remessa às OMSE das Normas para Aplicação e Fiscalização (NAF) do exame intelectual do PS.	
18	DETMIL	Informação à EsIE da composição das CAF.	Até 10 JUL 24
19	DECEX	Informação à DETMIL, a EsIE e a OM do candidato da relação de candidatos que tiveram a inscrição em caráter excepcional deferidas e indeferidas.	
20	EsIE	Remessa à DETMIL da 2ª prévia da relação dos candidatos inscritos no PS/CHQAO e CHQAO Mus/2024, por OMSE, e divulgação dessa relação na página da EsIE na internet (www.esie.eb.mil.br).	Até 23 JUL 24
21	DETMIL	Remessa ao DECEX da 2ª prévia da relação dos candidatos inscritos no PS/CHQAO e CHQAO Mus/2024 por OMSE.	Até 26 JUL 24
22	DECEX	Remessa ao DGP da 2ª prévia da relação de candidatos inscritos no PS, por OMSE.	Até 2 AGO 24
23	OM Candidato	Encerramento das atualizações da Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP) e nomeação de uma comissão de exame das fichas individuais encarregada de confeccionar o relatório do exame de dados das fichas individuais e das Fichas de Valorização do Mérito (FVM) do PS/CHQAO e CHQAO Mus dos militares da OM candidatos e inscritos no referido PS.	Até 4 AGO 24 (inclusive)
24	DGP	Congelamento das FVM dos candidatos inscritos no PS/CHQAO e CHAO Mus para auditoria, com os dados atualizados na BCDP e encerramento das alterações até 30 ABR 24 (publicação em boletim).	5 AGO 24
25		Disponibilização das FVM congeladas dos militares inscritos no PS/CHQAO e CHAO Mus no Sistema de Valorização do Mérito, com acesso disponível pela página da D A Prom (http://daprom.dgp.eb.mil.br/), para conferência e solicitação de correções se for o caso (SFC).	De 6 AGO 24 a 6 SET 24
26	OM Candidato	Verificação da 2ª prévia da relação dos candidatos, no sítio da EsIE na internet, e passagem do candidato à disposição do DECEX por 60 (sessenta) dias consecutivos, no caso da opção por regime de liberação por meio expediente, visando a preparação para o EI.	A partir de 12 AGO 24 (inclusive)
27	EsIE	Remessa dos lotes de materiais referentes ao EI para as CAF das OMSE.	Até 23 AGO 24
28	DGP	Publicação da relação final (Designação para Realização de Exames Específicos) dos candidatos inscritos, por região militar, no Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP.	Até 30 AGO 24
29	OM Candidato	Prazo limite para a comissão de exame das fichas individuais nomeada pela OM verificar as fichas dos candidatos inscritos e informar à D A Prom as alterações encontradas, SFC.	Até 6 SET 24 (inclusive)
30	OM Candidato	Verificação da 2ª prévia da relação dos candidatos, no sítio da EsIE na internet, e passagem do candidato à disposição do DECEX por 30 (trinta) dias consecutivos, no caso da opção pela liberação integral do expediente, visando a preparação para o EI.	A partir de 11 SET 24 (inclusive)
31	OMSE	Prazo limite para informar ao DECEX a substituição de membro da CAF.	Até 13 SET 24



Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
32	DGP	Prazo limite para a auditoria das FVM dos militares inscritos no PS/CHQAO e CHQAO Mus e publicação em Aditamento da D A Prom ao boletim do DGP das alterações encontradas nas FVM e suas respectivas correções, SFC.	Até 7 OUT 24 (inclusive)
33	OM Candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEX para realização do exame intelectual, caso o militar não se enquadre nos itens 26 e 30 desta Portaria.	9 OUT 24
34	CAF/ Candidato	Realização da Prova (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Chegada ao local da prova: até 12h 00min. - Início: 13h 00min. - Término: 18h 00min.	11 OUT 24
35	CAF	Envio à EsIE dos Cartões-Respostas junto com a documentação da prova devidamente preenchida, conforme orientações constantes das NAF.	Até 15 OUT 24
36	EsIE	Divulgação do gabarito oficial da prova, no sítio da EsIE na internet.	Até 18 OUT 24
37	Candidato	Interposição de recurso contra o gabarito da prova, via e-mail para a Seção de Concurso da EsIE (endereço eletrônico divulgado na FOG).	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito (art. 54 da IRPSM)
38	EsIE	Resultado dos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova, enviado para o e-mail do candidato.	Até 8 NOV 24
39		Disponibilização na internet a imagem do Cartão de Respostas, após sua correção, possibilitando a consulta individual do candidato.	Até 90 dias após a realização do EI
40		Publicação em BI e divulgação no sítio da EsIE na internet da lista dos candidatos aptos a prosseguir no PS.	Até 29 NOV 24
41	EsIE	Remessa à DETMIL da lista dos candidatos aptos a prosseguir no PS junto com a relação dos militares que solicitaram adiamento e trancamento de matrícula em anos anteriores e que ainda possuam direito a rematrícula.	Até 6 DEZ 24
42		Publicação no Boletim de Acesso Restrito da lista dos candidatos inaptos a prosseguir no PS.	Até 6 DEZ 24
43		Remessa à DETMIL do Relatório do EI/CHQAO e CHQAO Mus/2024.	Até 11 DEZ 24
44	Remessa ao DECEX da lista dos candidatos aptos a prosseguirem no PS e da relação dos militares que solicitaram adiamento e trancamento da matrícula em anos anteriores e que ainda possuam direito a rematrícula.		
45		Remessa ao DECEX do Relatório do EI/CHQAO e CHQAO Mus/2024.	Até 17 DEZ 24
46	EsIE	Informar aos Cmt OM dos candidatos faltosos no EI/PS.	
47	DECEX	Remessa ao DGP da lista dos candidatos aptos a prosseguir no PS e da relação dos militares que solicitaram adiamento e trancamento da matrícula em anos anteriores e que ainda possuam direito a rematrícula.	
48	DGP	Confecção e publicação da Relação Final dos Aprovados e Classificados e da Relação Final dos Aprovados e Não Classificados.	Até 10 JAN 25
49		Confecção e publicação do Relacionamento inicial para a matrícula no CHQAO e CHQAO Mus.	Até 24 JAN 25
50	Cmt, Ch ou Dir OM do candidato	Informação à DECEM, via DIEx, dos fatores que impeçam o militar relacionado de ser designado para a matrícula no CHQAO ou CHQAO Mus/2025.	De 27 JAN 25 a 4 FEV 25
51		Remessa à EsIE dos requerimentos de adiamento de matrícula.	
52	EsIE	Publicação em BI e informação à DETMIL e à OM do candidato sobre a solução dos requerimentos de adiamento de matrícula.	Até 14 FEV 25
53		Informação, diretamente ao DGP dos adiamentos de matrícula concedidos, para que as vagas possam ser completadas.	
54	DGP	Confecção e publicação da relação dos candidatos designados para a matrícula.	Até 21 FEV 25



Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
55	Candidato designado para a matrícula	Realização da matrícula no CHQAO e CHQAO Mus/2025, no Portal de Educação do Exército.	De 24 a 28 FEV 25
56	EsIE	Matrícula dos aprovados no PS/CHQAO e do CHQAO Mus/2024 no CHQAO e CHQAO Mus/2025.	10 MAR 25
57		Publicar em BI e remessa para a DETMil da relação dos militares matriculados no CHQAO e CHQAO Mus.	Até 31 MAR 25

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME

Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
1	1ª	32º BIL Mth	32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha	Petrópolis-RJ
2	1ª	38º BI	38º Batalhão de Infantaria	Vila Velha-ES
3	1ª	2ª Cia Inf	2ª Companhia de Infantaria	Campos dos Goytacazes-RJ
4	1ª	9ª Bia AAAe (Es)	9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola)	Macaé-RJ
5	1ª	AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras	Resende-RJ
6	1ª	EsAO	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	Rio de Janeiro-RJ
7	1ª	CEP/FDC	Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias	Rio de Janeiro-RJ
8	1ª	DC Mun	Depósito Central de Munição	Paracambi-RJ
9	1ª	21º GAC	21º Grupo de Artilharia de Campanha	Niterói-RJ
10	2ª	12º GAC	12º Grupo de Artilharia de Campanha	Jundiaí-SP
11	2ª	13º RC Mec	13º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Pirassununga-SP
12	2ª	2º BPE	2º Batalhão de Polícia do Exército	Osasco-SP
13	2ª	2º GAAAe	2º Grupo de Artilharia Antiaérea	Praia Grande-SP
14	2ª	2º GAC L	2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve	Itu-SP
15	2ª	37º BI Mec	37º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Lins-SP
16	2ª	B Ap R Ribeirão Preto	Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto-SP
17	2ª	B Ap R Bauru	Base de Apoio Regional de Bauru	Bauru-SP
18	2ª	CIAvEx	Centro de Instrução de Aviação do Exército	Taubaté-SP
19	2ª	CPOR/SP	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo	São Paulo-SP
20	2ª	28º BI Mec	28º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Campinas-SP
21	2ª	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)	Companhia de Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)	Caçapava-SP
22	2ª	Bia C 1ª Bda AAAe	Bateria Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	Guarujá-SP
23	3ª	12º BE Cmb Bld	12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado	Alegrete-RS
24	3ª	12º RC Mec	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Jaguarão-RS
25	3ª	13º GAC	13º Grupo de Artilharia de Campanha	Cachoeira do Sul-RS
26	3ª	18º BI Mtz	18º Batalhão de Infantaria Motorizado	Sapucaia do Sul-RS
27	3ª	19º BI Mtz	19º Batalhão de Infantaria Motorizado	São Leopoldo-RS
28	3ª	19º RC Mec	19º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Santa Rosa-RS
29	3ª	1º B Com	1º Batalhão de Comunicações	Santo Ângelo-RS
30	3ª	1º RC Mec	1º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Itaqui-RS
31	3ª	27º GAC	27º Grupo de Artilharia de Campanha	Ijuí-RS
32	3ª	2º RC Mec	2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	São Borja-RS
33	3ª	3º GAAAe	3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Caxias do Sul-RS
34	3ª	4º RCB	4º Regimento de Cavalaria Blindado	São Luiz Gonzaga-RS



Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
35	3ª	4º RCC	4º Regimento de Carros de Combate	Rosário do Sul-RS
36	3ª	5º RC Mec	5º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Quaraí-RS
37	3ª	6º B Com	6º Batalhão de Comunicações	Bento Gonçalves-RS
38	3ª	6º GAC	6º Grupo de Artilharia de Campanha	Rio Grande-RS
39	3ª	7º BIB	7º Batalhão de Infantaria Blindado	Santa Cruz do Sul-RS
40	3ª	7º RC Mec	7º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Santana do Livramento-RS
41	3ª	9º RCB	9º Regimento de Cavalaria Blindado	São Gabriel-RS
42	3ª	AGGC	Arsenal de Guerra General Câmara	General Câmara-RS
43	3ª	CMPA	Colégio Militar de Porto Alegre	Porto Alegre-RS
44	3ª	CMSM	Colégio Militar de Santa Maria	Santa Maria-RS
45	3ª	Cmdo 1ª Bda C Mec	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Santiago-RS
46	3ª	Cmdo 2ª Bda C Mec	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Uruguaiana-RS
47	3ª	3º RC Mec	3º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Bagé-RS
48	3ª	9º BI Mtz	9º Batalhão de Infantaria Motorizado	Pelotas-RS
49	3ª	EASA	Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas	Cruz Alta-RS
50	4ª	11º BI Mth	11º Batalhão de Infantaria de Montanha	São João Del Rei-MG
51	4ª	14º GAC	14º Grupo de Artilharia de Campanha	Pouso Alegre-MG
52	4ª	4º BE Cmb	4º Batalhão de Engenharia de Combate	Itajubá-MG
53	4ª	4º Esqd C Mec	4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Santos Dumont-MG
54	4ª	4º GAA Ae	4º Grupo de Artilharia Antiaérea	Sete Lagoas-MG
55	4ª	55º BI	55º Batalhão de Infantaria	Montes Claros-MG
56	4ª	CMJF	Colégio Militar de Juiz de Fora	Juiz de Fora-MG
57	4ª	CPOR/CMBH	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte	Belo Horizonte-MG
58	4ª	ESA	Escola de Sargentos das Armas	Três Corações-MG
59	5ª	15ª Cia E Cmb Mec	15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizado	Palmas-PR
60	5ª	15ª Cia Inf Mtz	15ª Companhia de Infantaria Motorizada	Guaíra-PR
61	5ª	15º GAC/AP	15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Lapa-PR
62	5ª	16º Esqd C Mec	16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Francisco Beltrão-PR
63	5ª	26º GAC	26º Grupo de Artilharia de Campanha	Guarapuava-PR
64	5ª	30º BI Mec	30º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Apucarana-PR
65	5ª	34º BI Mec	34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Foz do Iguaçu-PR
66	5ª	5º Esqd C Mec	5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Castro-PR
67	5ª	5º RCC	5º Regimento de Carros de Combate	Rio Negro-PR
68	5ª	CMC	Colégio Militar de Curitiba	Curitiba-PR
69	5ª	33º BI Mec	33º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Cascavel-PR
70	5ª	3º RCC	3º Regimento de Carros de Combate	Ponta Grossa-PR
71	5ª	23º BI	23º Batalhão de Infantaria	Blumenau-SC
72	5ª	28º GAC	28º Grupo de Artilharia de Campanha	Criciúma-SC
73	5ª	63º BI	63º Batalhão de Infantaria	Florianópolis-SC
74	5ª	62º BI	62º Batalhão de Infantaria	Joinville-SC
75	5ª	1º B Fv	1º Batalhão Ferroviário	Lages-SC
76	5ª	5º BE Cmb Bld	5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado	Porto União-SC
77	5ª	14º RC Mec	14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	São Miguel do Oeste-SC



Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
78	5ª	14ª Cia E Cmb	14ª Companhia de Engenharia de Combate	Tubarão-SC
79	6ª	BRI	Base de Apoio Regional de Ilhéus	Ilhéus-BA
80	6ª	35º BI	35º Batalhão de Infantaria	Feira de Santana-BA
81	6ª	4º BEC	4º Batalhão de Engenharia de Construção	Barreiras-BA
82	6ª	EsFCEX	Escola de Formação Complementar do Exército	Salvador-BA
83	6ª	28º BC	28º Batalhão de Caçadores	Aracaju-SE
84	7ª	59º BI Mtz	59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Maceió-AL
85	7ª	15º BI Mtz	15º Batalhão de Infantaria Motorizado	João Pessoa-PB
86	7ª	1º BEC	1º Batalhão de Engenharia de Construção	Caicó-RN
87	7ª	71º BI Mtz	71º Batalhão de Infantaria Motorizado	Garanhuns-PE
88	7ª	72º BI Caat	72º Batalhão de Infantaria de Caatinga	Petrolina-PE
89	7ª	CMR	Colégio Militar de Recife	Recife-PE
90	7ª	16º BI Mtz	16º Batalhão de Infantaria Motorizado	Natal-RN
91	7ª	31º BI Mtz	31º Batalhão de Infantaria Motorizado	Campina Grande-PB
92	8ª	50º BIS	50º Batalhão de Infantaria de Selva	Imperatriz-MA
93	8ª	23º B Log SI	23º Batalhão Logístico de Selva	Marabá-PA
94	8ª	51º BIS	51º Batalhão de Infantaria de Selva	Altamira-PA
95	8ª	53º BIS	53º Batalhão de Infantaria de Selva	Itaituba-PA
96	8ª	8º BEC	8º Batalhão de Engenharia de Construção	Santarém-PA
97	8ª	B Adm Ap/CMN	Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte	Belém-PA
98	8ª	C Fron Amapá/34º BIS	Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva	Macapá-AP
99	8ª	24º BIS	24º Batalhão de Infantaria de Selva	São Luís-MA
100	9ª	10º RC Mec	10º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Bela Vista-MS
101	9ª	11º RC Mec	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Ponta Porã-MS
102	9ª	17º RC Mec	17º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Amambai-MS
103	9ª	2ª Cia Fron	2ª Companhia de Fronteira	Porto Murtinho-MS
104	9ª	3ª Bta AAAe	3ª Bateria de Artilharia Antiaérea	Três Lagoas-MS
105	9ª	47º BI	47º Batalhão de Infantaria	Coxim-MS
106	9ª	4ª Cia E Cmb Mec	4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	Jardim-MS
107	9ª	9º BE Cmb	9º Batalhão de Engenharia de Combate	Aquidauana-MS
108	9ª	9º GAC	9º Grupo de Artilharia de Campanha	Nioaque-MS
109	9ª	CMCG	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande-MS
110	9ª	17º B Fron	17º Batalhão de Fronteira	Corumbá-MS
111	9ª	Cmdo 4ª Bda C Mec	Comando da 4ª Brigada Cavalaria Mecanizada	Dourados-MS
112	9ª	18º GAC	18º Grupo de Artilharia de Campanha	Rondonópolis-MT
113	9ª	C Fron Juru/66º BI Mtz	Comando de Fronteira Juru/66º Batalhão de Infantaria Motorizado	Cáceres-MT
114	9ª	44º BI Mtz	44º Batalhão de Infantaria Motorizado	Cuiabá-MT
115	10ª	40º BI	40º Batalhão de Infantaria	Crateús-CE
116	10ª	Cmdo 10ª RM	Comando da 10ª Região Militar	Fortaleza-CE
117	10ª	2º BEC	2º Batalhão de Engenharia de Construção	Teresina-PI
118	10ª	3º BEC	3º Batalhão de Engenharia de Construção	Picos-PI



Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
119	11ª	2º B Fv	2º Batalhão Ferroviário	Araguari-MG
120	11ª	36º BI Mec	36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Uberlândia-MG
121	11ª	22º BI	22º Batalhão de Infantaria	Palmas-TO
122	11ª	CMB	Colégio Militar de Brasília	Brasília-DF
123	11ª	23ª Cia E Cmb	23ª Companhia de Engenharia de Combate	Ipameri-GO
124	11ª	CI Art Msl Fgt	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes	Formosa-GO
125	11ª	41º BI Mtz	41º Batalhão de Infantaria Motorizado	Jataí-GO
126	11ª	B Adm Cmdo Op Esp	Base Administrativa do Comando de Operações Especiais	Goiânia-GO
127	11ª	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada	Cristalina-GO
128	12ª	3º BIS	3º Batalhão de Infantaria de Selva	Barcelos-AM
129	12ª	54º BIS	54º Batalhão de Infantaria de Selva	Humaitá-AM
130	12ª	12º GAAAE SI	12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva	Manaus-AM
131	12ª	17º BIS	17º Batalhão de Infantaria de Selva	Tefé-AM
132	12ª	Cmdo 2ª Bda Inf SI	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	São Gabriel da Cachoeira-AM
133	12ª	C Fron Solimões/8º BIS	Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva	Tabatinga-AM
134	12ª	61º BIS	61º Batalhão de Infantaria de Selva	Cruzeiro do Sul-AC
135	12ª	C Fron Acre/4º BIS	Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva	Rio Branco-AC
136	12ª	C Fron Rondônia/6º BIS	Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva	Guajará-Mirim-RO
137	12ª	5º BEC	5º Batalhão de Engenharia de Construção	Porto Velho-RO
138	12ª	C Fron Roraima/7º BIS	Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva	Boa Vista-RR

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

6.1 CHQAO:

a. PARTE DE CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1) Língua Portuguesa;
- 2) Geografia do Brasil; e
- 3) História do Brasil.

b. PARTE PROFISSIONAL:

- 1) E-1 – Estatuto dos Militares;
- 2) Licitações e Contratos;
- 3) R-3 – Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
- 4) Crimes Militares e Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro.

6.2 CHQAO Mus:

a. PARTE DE CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1) Língua Portuguesa;



- 2) Geografia do Brasil; e
- 3) História do Brasil.

b. PARTE PROFISSIONAL:

- 1) E-1 – Estatuto dos Militares;
- 2) Licitações e Contratos;
- 3) R-3 – Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- 4) Crimes Militares e Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro;
- 5) Conhecimentos Musicais Gerais;
- 6) Instrumentação;
- 7) Canto Modulante; e
- 8) Transcrição.

Obs: o programa dos assuntos abordados constará na Ficha de Orientação Geral (FOG), que será divulgada no sítio da EsIE na internet (www.esie.eb.mil.br) na data prevista no Calendário Anual.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos no presente Calendário serão solucionados pelo Comandante da Escola de Instrução Especializada, pelo Diretor de Educação Técnica Militar ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, conforme o grau de complexidade de cada caso.,

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 568, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Modelo de Acordo de Cooperação entre os Colégios Militares e as Associações de Pais e Mestres e seu Plano de Trabalho.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 90, parágrafo único do Regulamento dos Colégios Militares (RCM), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.714, de 5 de abril de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.058072/2023-02, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Modelo de Acordo de Cooperação entre os Colégios Militares (CM) e as Associações de Pais e Mestres (APM) e seu Plano de Trabalho, no âmbito da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA).

Art. 2º Fica estabelecido que os Acordos de Cooperação e Planos de Trabalho firmados entre os CM e as APM's deverão seguir os modelos anexos aprovados por esta Portaria.

Art. 3º Fica determinada a competência da DEPA para fiscalizar o fiel cumprimento dos Acordos de Cooperação firmados entre os CM e as APM's.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor em 6 de maio de 2024.

NOTA: o Modelo de Acordo de Cooperação entre os Colégios Militares e as Associações de Pais e Mestres e seu Plano de Trabalho encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br/>.

